



Governo do Distrito Federal

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

Conselho Fiscal

Ata - FUNAP/CONFIS

## **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF**

Às dez horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, juntamente com o Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, para quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro. Os membros do Conselho Deliberativo, por videoconferência e os membros do Conselho Fiscal, de forma presencial, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília – DF, sob a Presidência da Conselheira Fiscal a Sra. **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, com a participação do Conselheiro Titular **IZAIAS JOSÉ DE DEUS**, Membro Titular indicado pela Secretaria de Economia do DF; por videoconferência, a Conselheira Titular e Secretária do Conselho Fiscal **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participaram também, **CLEONE DE SOUSA ROCHA**, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros, Substituta e **ISAAC BARBOSA FELIX DE SANTANA**, Gerente de Contabilidade. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHO:** Iniciou-se a reunião ordinária da FUNAP/DF com a pauta principal de apresentação da prestação de contas da FUNAP referente ao exercício 2023. A Presidente, Dra. Marcela Passamani, iniciou a reunião cumprimentando a todos em seguida passou a palavra para a Dra. Deuselita que após considerações iniciais passou a palavra para a Presidente do Conselho Fiscal, Karla Fernandes Carneiro, que após cumprimentar a todos apresentou o Relatório da Prestação de Contas referente ao exercício 2023 (Parecer SEI-GDF nº 1/2024 – FUNAP/CONFIS – Doc SEI/GDF 138913588 nos autos do Proc SEI/GDF 00056-00000499/2024-95), explicou tecnicamente a recomendação do Conselho Fiscal de aprovação com ressalvas das contas da FUNAP - exercício 2023, relacionadas no item 4 do Parecer retromencionado. O Conselheiro Izaías complementou e explicou que a ressalva foi devido a divergência nas contas referente aos exercícios anteriores a 2019 e que em relação ao exercício 2023 a ressalva se deve a divergências na conciliação contábil e bancária. A Dra. Marcela questionou a Dra. Deuselita acerca da necessidade da ressalva e a Dra. Deuselita respondeu que a ressalva em relação ao exercício do ano 2023 será regularizada antes do envio do Relatório de Prestação de Contas Anual para o TCDF e que continuará a ressalva para os anos anteriores a 2019, mas que agora foram identificados o montante para cada ano o que vai permitir serem sanados, da frente para trás, a a partir da próxima prestação de contas. Encerrada a apresentação da Prestação de Contas, a Dra. Deuselita, dando prosseguimento, convidou os conselheiros para evento no dia 7 de maio do corrente ano, às 14 horas, no auditório da administração Regional do Guará, promovido pela FUNAP, para homenagear os executores de contratos, em alusão ao dia do trabalhador, quando também será realizado o lançamento da Cartilha do Executor do contrato que objetiva facilitar a atuação dos executores de contratos que trabalham com a FUNAP. A Dra. Deuselita também abordou a questão da atualização do valor do auxílio alimentação, considerando que a última resolução foi de 2021 e estabeleceu o valor do mencionado auxílio em R\$ 17,00 (dezesete reais) dia e que foi disponibilizado para os conselheiros o Processo SEI/GDF 00056-00001317/2024-01 que trata da mencionada revisão, no qual consta minuta de resolução reajustando o valor do auxílio alimentação para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos). A palavra foi passada ao Dr. Rocha, que após cumprimentar a todos, informou tecnicamente porque a Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros sugeriu que o valor final seja de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos), que teve como referencia o Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ao considerar o cálculo elaborado pela Gerência de Contabilidade, o qual levou em conta o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, desde o início do valor de R\$ 17,00 (dezesete Reais) até os dias atuais, a média do maior e menor valor de auxílio alimentação pago aos reeducandos e o Valor médio de mercado de uma refeição em 3 (três) regiões, sugestão: Planaltina, Plano Piloto e Lago Sul. Esclareceu tratar-se de valor mínimo, podendo, os que estão acima do valor de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos), prosseguir com o valor que está sendo pago e aqueles que estiverem com o valor menor, nos novos contratos, passarão para o valor de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) e que os contratos em vigência só aumentarão após transcorridos doze meses. A palavra retornou para a Dra. Deuselita que atualizou o Conselho acerca da questão relacionada as mil vagas para reeducandos, informou que o processo está bem encaminhado, que a Economia está realizando estudos e a informação que recebeu é de que serão concluídos até o final do corrente mês. A palavra foi passada ao Dr. Teles que cumprimentou a todos e, em relação às mil vagas, informou que foi realizada agilização das fichas, que houve uma diminuição por conta da nova identidade mas que o fôlego retornou. Informou ainda que vai ser inaugurado mais um bloco do CPP, que é uma cobrança da VEP, e com isso serão trazidos mais internos para o CPP o vai facilitar a contratação pela FUNAP. A palavra retornou para Dra. Marcela que pediu para a Dra. Deuselita fazer as considerações finais, ocasião em que a Dra. Deuselita informou ao Conselho que o Termo de Fomento para o Escritório Social já está sendo finalizado, aguardando apenas a Manifestação da VEP e da SEAPE quanto à possibilidade de fazer os atendimentos na porta dos estabelecimentos prisionais, e que deve ser publicado ainda esse mês o chamamento público para que haja manifestação e inscrição das organizações interessadas. **ENCERRAMENTO:** A Dra. Marcela desejou a todos um bom dia e uma excelente semana e encerrou a reunião às 10h30min. Para constar, eu, **GILCE SANT'ANNA TELES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

**KARLA FERNANDES CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Fiscal

**IZAIAS JOSÉ DE DEUS**  
Conselheiro Titular

**GILCE SANT'ANNA TELES**  
Conselheira Titular



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/05/2024, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/05/2024, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JOSE DE DEUS - Matr. 0281784-5, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/07/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141170763)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141170763)  
[verificador= 141170763](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141170763) código CRC= **37581306**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de industria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

Telefone(s): (61) 3686-5000

Sítio - [www.funap.df.gov.br](http://www.funap.df.gov.br)

---

00056-00001318/2020-14

Doc. SEI/GDF 141170763

---

Criado por [gilce.teles](#), versão 8 por [gilce.teles](#) em 19/05/2024 22:37:37.